

**PORTARIA N.º 891/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede Afastamento integral para capacitação Pós-Doutorado do professor Tiago Madalozzo, lotado no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor, em exercício, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 18.876.752-4 de 19/04/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** Afastamento integral para capacitação do professor **Tiago Madalozzo**, RG nº 7.120.258-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de **Pós-Doutorado em Educação - “Audição musical criativa: expressividade, movimento e criatividade na apreciação musical para crianças”**, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de **31/07/2022 a 31/01/2023**.

**Art. 2º Autorizar** o afastamento para exterior para realização de Intercâmbio de estudos como parte de estágio pós-doutoral no Instituto de Educação da Universidade do Minho em Braga - Portugal e participação na Conferência Internacional **“Music for and by Children: Perspectives from Children, Composers, Performers and Educators 2022”**, na Universidade de Aveiro - Portugal, no período de **01/09/2022 a 15/01/2023**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor (em exercício)**